

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

O Presidente da Câmara do Município de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos IV e VI do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2024, consoante Processo TCE/MG nº 1188335, cientificada esta Câmara da r.decisão na data de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 11 de fevereiro de 2026.



ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG